

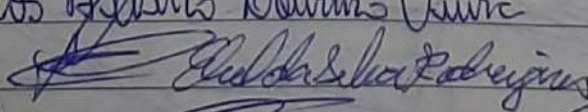

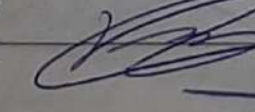
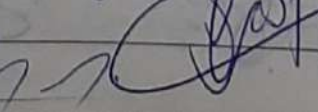
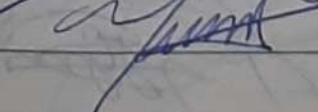
Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Carlos Alberto Loureiro Vieira

PDT

Cargo: Vereador

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze neste município e comarca de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no plenário da Câmara Municipal de Anacruz (Polioptomo) de Anacruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Fabio Netto da Silva, Presidente nos termos do Parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os secretários Ad-Hoc, abaixo assinados compareceu o senhor Carlos Alberto Loureiro Vieira, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado neste município de Anacruz-ES, eleito vereador nas eleições de 07 de outubro de 2012, pelo Partido PDT conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta Comarca de Anacruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Anacruz e as demais leis desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Anacruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

Carlos Alberto Loureiro Vieira
D. 
D. 
D. 
D. 
D. 
D. 